



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº066, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ VERÍSSIMO DE BRITO FONTELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, **JOSÉ VERÍSSIMO DE BRITO FONTELES**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados ao Município de São Miguel do Guamá e o legado que o Ex-Prefeito deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de São Miguel do Guamá – Pará, a partir da data de seu falecimento (04 de Outubro de 2015).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

